



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 18.402 DE 31 DE JULHO DE 2024**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	KELEN CRISTINA RIBEIRO PEREIRA		
<b>Fiscal Substituto:</b>	KEITY NADALINI SIMONI		
<b>Gestor Titular:</b>	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
<b>Gestor Substituto:</b>	LEONARDO FERREIRA DA SILVA		
<b>Contrato nº</b>	083/2024	<b>VIGÊNCIA:</b>	30.07.2024 A 07.09.2024
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO		
<b>Nº licitação</b>	033/2024		
<b>Contratado:</b>	<b>ROGERIO RODRIGUES DA SILVA 02696482918</b>		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE DANÇA PARA COMISSÃO DE FRENTE (BALIZA) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 7.478,12</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta portaria retroage seus efeitos com vigência a partir de 30 de julho de 2024.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de Julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL